

DECRETO Nº 027.2017

"Delega competência de serviço Bancário do Fundo Municipal de Assistência Social, junto à instituição Banco do Brasil S/A."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas

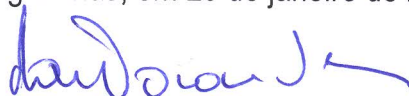
Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis do Fundo Municipal de Saúde de Paragominas/PA.

DECRETA:

Art - 1º Designa a **Diretora do Departamento de Tesouraria** Maria Ironeide Xavier de Souza em conjunto com a **Secretária Municipal de Assistência Social** – Tânia Cristina Cardoso dos Santos ou a **Coordenadora Geral Administrativa** – Angela Maria Queiroz; competência de emissão de pagamento por meio eletrônico, extratos e saldos de contas correntes, aplicações e transferências do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil S/A

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de janeiro de 2017.



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal